

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO INCUBADORA TECNOLÓGICA UPF PARQUE

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS QUE DESEJAREM EMPREENDER NOVOS NEGÓCIOS DE BASE TECNOLÓGICA NA INCUBADORA UPF PARQUE.

A presente chamada tem como objetivo selecionar negócios inovadores para ingressarem no programa de incubação da Incubadora Tecnológica UPF Parque, oferecendo apoio para a criação de novos negócios, disponibilizando infraestrutura, assessoria, capacitação e networking para os empreendedores. O processo também visa fornecer as ferramentas e soluções para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de empresas no que se refere aos aspectos tecnológicos e gerenciais.

ITEM 1 - DAS MODALIDADES

As modalidades de incubação podem ser pré-incubação e incubação, podendo ser residentes ou não residentes.

Modalidade Pré-Incubação (on-line): Para projetos em fase inicial de desenvolvimento – pré-incubação – com projetos aprovados no processo seletivo.

Modalidade de Incubação (residente ou on-line): Para empresas nascentes, com proposta de negócio aprovada, em início de operação. São empresas nascentes de base tecnológica, em especial micro e pequenas empresas, já constituídas jurídica e administrativamente, com propostas aprovadas pelo UPF Parque e disponibilidade de recursos financeiros para sua instalação e início de operação.

ITEM 2 - DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

As empresas selecionadas na modalidade incubada no âmbito deste edital terão acesso aos seguintes serviços, de acordo com a modalidade de incubação definida na seção anterior:

- Mentoria na elaboração do plano estratégico e na reestruturação do modelo de negócios (metodologia da Incubadora).
- Estrutura de suporte administrativo compartilhado, composto por endereço fiscal e serviços de secretaria.
- Suporte para a elaboração de projetos para a captação de recursos junto às agências de fomento.
- Organização de ações para relacionamento com potenciais investidores e/ou financiadores com capacitações para apresentação do projeto (modelo pitch).
- Apoio no acesso a serviços oferecidos pela Universidade para a execução das suas atividades.
- Apoio administrativo na organização de eventos corporativos da empresa incubada.
- Acesso à rede Wi-Fi da Universidade, serviços de limpeza das áreas de uso comum.

ITEM 3 - DA OFERTA DE VAGAS

As vagas serão ofertadas pela incubadora do UPF Parque, de acordo com a disponibilidade de espaços físicos em sua estrutura e com a capacidade para suporte a projetos concebidos externamente, tanto para a modalidade incubada residente, como para a modalidade incubada virtual. Os custos de locação (conforme modalidade definida pelo empreendedor) para esta edição são:

MODALIDADE	ESPAÇO FÍSICO	VALOR Mensal	PERÍODO
Pré-Incubação	sem uso de espaço físico	gratuita	06 meses
Incubação Presencial	Sala de 15 metros Sala de 30 metros Sala de 60 metros	R\$ 29,10 m ²	até 24 meses
Incubação Virtual (externa)	sem uso de espaço físico	R\$ 400,00	até 24 meses

** Valores sujeitos a reajuste de acordo com os índices do IGPM.*

ITEM 4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo de seleção as pessoas jurídicas ou pessoas físicas com modelo de negócios previamente elaborado e validado ou com ideias de negócios (denominadas como candidatos), cujos projetos tenham como objetivo o desenvolvimento de um produto, processo, serviço e negócio inovador com base tecnológica e/ou criativa. Em caso de candidatos inscritos como pessoa física será estabelecido um prazo de seis meses para incubação a contar da data de assinatura do contrato para a constituição da empresa.

Para participação, os candidatos deverão responder o Formulário da Proposta de Incubação devidamente preenchido, constante no Anexo I deste Edital, disponível também no site (<https://www.upf.br/upfparque>).

ITEM 5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A aprovação das propostas inscritas para a participação na presente chamada é de responsabilidade da equipe gestora do UPF Parque, que deliberará sobre o aceite, levando em consideração as características do projeto e a aderência às áreas definidas como prioritárias da instituição, sendo: saúde, agronegócio, tecnologias, educação e indústria criativa, bem como a disponibilidade de vagas para a participação no programa.

As avaliações serão realizadas por meio do Formulário de Avaliação de Propostas nos seguintes eixos: Eixo Empreendedor; Eixo Tecnológico; Eixo Capital; Eixo de Mercado; Eixo de Gestão e o Eixo outros critérios. Nesta etapa o empreendedor deverá apresentar um pitch de 5 (cinco) minutos presencial ou virtual, onde serão atribuídas notas de 0 a 3 pontos, totalizando 36 (trinta e seis) pontos. Para aprovação na modalidade pré-incubado, a pontuação mínima é de 10 (dez) pontos. Para a modalidade de incubado, a pontuação mínima exigida é de 20 (vinte) pontos.

A banca de avaliação será composta por no mínimo 3 (três) pessoas indicadas pela equipe de gestão do Parque.

Aprovados os projetos, os empreendedores serão notificados por meio de e-mail informado no Formulário de Inscrição para assinar o contrato de pré-incubação ou incubação, concordando com o Regimento Operacional. Após a assinatura, terão um prazo de 30 (trinta) dias para se instalarem na Incubadora, aos que optarem pela incubação presencial.

Visando atender ao disposto na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os classificados, ao se inscreverem no presente processo seletivo, expressam ciência e autorizam que seus nomes e suas classificações sejam divulgados conforme previsto no presente Edital.

ITEM 6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INCUBAÇÃO

Os candidatos inscritos como pessoa jurídica, aprovados no processo seletivo, deverão apresentar a seguinte documentação:

- Contrato Social atualizado e registrado na Junta Comercial;
- Cópia do CPF, RG e comprovante de residência dos sócios;
- CNPJ – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- E-mail, site, telefone de contato.

Os candidatos inscritos como pessoa física, aprovados no processo seletivo, deverão apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do CPF, RG e comprovante de residência;
- E-mail, site, telefone de contato.

A documentação para incubação ou pré-incubação deverá ser encaminhada via formulário eletrônico através do endereço do e-mail: upfparque@upf.br, tendo um prazo de 10 (dez) dias para apresentação da documentação mencionada.

Projetos provenientes do programa de pré-incubação UPF Parque, quando qualificadas para incubação pelo comitê gestor, poderão ingressar automaticamente no programa de incubação, tendo um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação da documentação mencionada anteriormente.

ITEM 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O presente edital disciplina a organização do processo seletivo de incubação do UPF Parque, doravante denominada INCUBADORA, devendo os responsáveis pela sua gestão fazê-lo em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Regimento da Incubadora UPF Parque.

Todas as informações fornecidas sobre os projetos no âmbito desta chamada serão consideradas confidenciais, sem prejuízo de divulgação ao longo deste processo seletivo. A Fundação Universidade de Passo Fundo poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente chamada, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Os candidatos inscritos nesse processo seletivo autorizam expressamente o uso de seus dados pessoais constantes no formulário de inscrição e demais anexos, para fins do presente Edital, decorrentes do processo seletivo, bem como os demais documentos firmados com os aprovados, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do UPF Parque e suas decisões são soberanas e irrecorríveis. Outras informações quanto ao presente Edital poderão ser obtidas junto à secretaria do Parque Científico e Tecnológico - UPF Parque, pelo e-mail upfparque@upf.br

Passo Fundo, 01 de janeiro de 2023.

Dra. Cassiane Chais
Head de Estratégia e Relacionamento UPF Parque

Dra. Teofanes Foresti Girardi
Diretora Parque Científico e Tecnológico - UPF Parque

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INCUBAÇÃO

DADOS DA EMPRESA
Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Endereço:
Fone:
E-mail:
REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Fone:
E-mail:
BANCA DE AVALIAÇÃO
A empresa fará uma apresentação para uma banca de avaliação e terá 5 minutos para apresentar os seguintes elementos do Modelo de Negócio:
a) Apresentação da empresa b) Apresentação dos empreendedores e equipe técnica c) Apresentação do produto e/ou serviço d) Caráter inovador dos produtos e/ou serviços e) Posicionamento de mercado f) Perfil de clientes e concorrentes g) Aspectos de viabilidade financeira do negócio h) Razões/motivações para a instalação do empreendimento na incubadora da UPF i) Outros itens que a empresa tenha interesse de apresentar
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES
Os candidatos, pessoa jurídica, aprovados no processo seletivo deverão apresentar a seguinte documentação: • Contrato Social atualizado e registrado na Junta Comercial; • Cópia do CPF, RG e comprovante de residência dos sócios; • CNPJ – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; • E-mail, site, telefone de contato. Os candidatos, pessoa física, aprovados no processo seletivo deverão apresentar a seguinte documentação: • Cópia do CPF, RG e comprovante de residência; • E-mail, site, telefone de contato.